

COMUNICADO PROENG nº 07/2020

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, referente ao **4º período de inscrição**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 72/19 (de 17/10/2019), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 04/12/2019 e 22/01/2020, respectivamente), conforme segue:

I - Curso de Administração - Noturno:

1. Ueverton Veneri
2. Gabriel Moreira
3. Rogério Da Silva De Miranda

II - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

1. André Da Silva Pacheco

III - Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

1. Daniel Vitor Picolotto

IV - Curso de Design de Moda - Noturno:

1. Miriam Lolatto

V - Curso de Direito - Noturno:

1. Daysi Cristina Oliveira Azevedo
2. Miguel Luiz Ramos
3. Katilene Dislaine De Souza
4. Eduarda Jacinto Cristófoli
5. Graziela Renata De Oliveira Marques
6. Jeferson Luiz De Aguiar
7. Joao Paulo Dos Santos

VI - Curso de Educação Física (Bacharelado) - Noturno:

1. Cristiane Teolinda Bodnar

VII - Curso de Educação Física (Licenciatura) - Noturno:

1. Jessica Dos Santos Viana

VIII - Curso de Engenharia Civil - Noturno:

1. Rafael Da Silva Lima

IX - Curso de Psicologia - Noturno:

1. Aline Cristine Mezoni
2. Brenda Fabiola Monabelle da Silva Fonseca
3. Ana Paula Galvão
4. Fernanda Beatris Do Nascimento

X - Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

1. Stefanie Alves Domingues

XI - Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Noturno:

1. Jheniffer Gabriéli Nascimento De Souza
2. Gabrieli das Graças Boso

XII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Comercial - Noturno:

1. Lucélia de Souza Vicentini

XIII - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

1. Guilherme Jose Kohler
2. Nonato Ferreira Barroso

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 28 de janeiro de 2020, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 03 de fevereiro de 2020 e os detalhes referente a recepção dos calouros serão fornecidos no ato da matrícula.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de janeiro de 2020.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação